

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

1. PROponente Pessoa Jurídica:

Entidade: Ponta Grossa Golf Clube

1.1 Endereço: [REDACTED] – PR 151

Cidade: Ponta Grossa /PR CEP: 84120-000

Fone: (42) [REDACTED]

Site: www.pggolffclube.com.br

1.3. CNPJ: [REDACTED]

1.4. Registro Orgão:

1.5. Nome do Responsável: Giuliano Bernardi

1.6. Cargo: Presidente PGGC

1.7. Endereço: [REDACTED] – Nova Russia

Cidade: Ponta Grossa Estado: Paraná CEP: 84070-080

Fone: [REDACTED]

1.8. CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Órgão Exp. SESP/ PR

1.9. E-mail: [REDACTED]

2.

3. TURISMOLOGO: Luiz Fernando de Souza

3.1. Nome: Luiz Fernando de Souza

2.2. Endereço: [REDACTED] bairro: Uvaranas

Cidade: Ponta Grossa Estado: Paraná

CEP: 84.025-060

Celular: [REDACTED]

Operadora: Tim

2.3. CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão Exp.: SSP

2.4 E-mail: [REDACTED]



B. IDENTIFICAÇÃO:

1. NOME DO EVENTO: **4º Aberto BMW Barigui**

1.2 – **Data: 04 e 05 de maio de 2024**

1.3 – **Local: Ponta Grossa Golf Clube**

C. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. DESCRIÇÃO DO EVENTO / SINOPSE:

Segundo o site da Confederação Brasileira de Golfe, a prática do Golfe vem sendo realizada no Brasil desde o início do século 20, sendo praticada em vários estados do Brasil, constando atualmente com 117 campos de golfe com aproximadamente 20 mil esportistas em nosso país.

Fundado em 1982, o Ponta Grossa Golf Clube tem uma grande representatividade dentro do esporte, sendo o terceiro campo de golfe mais antigo do estado do Paraná. Desde sua fundação o clube passou por diversas melhorias e expansões.

O campo de golfe são 18 buracos, distribuídos ao longo de aproximadamente 600 mil metros quadrados de área, além de contar com duas áreas de treinamento (*driving range e putting green*) e uma estrutura de sede social, restaurante, vestiários e estacionamento.

O Ponta Grossa Golf Clube – PGGC organizará o 4º Aberto BMW Barigui, seguindo o mesmo modelo do executado em 2023 quando do 3º Aberto BMW Barigui, o campeonato vem se destacando no calendário esportivo do clube, principalmente, pela parceria com o grupo Barigui.

No evento de 2023, obteve-se um público que fez a utilização do trade turístico, sendo na hotelaria, alimentação e mesmo em atrativos turísticos da cidade. Durante a realização do evento, a Casa do Artesão se fez presente, colocando seus artesanatos à venda para os participantes, bem como em conjunto com o troféu, cada ganhar nas diversas categorias foi premiado com um artesanato local. A média de ocupação hoteleira dos participantes foi de duas diárias em hotel.

Houve a participação de pessoas oriundas de cidades do Paraná, como Londrina, Maringá, Curitiba, bem como de participantes de outros estados como Santa Catarina e São Paulo, demonstrando a importância do evento para a divulgação de nosso município para outras localidades, possibilitando o retorno de turistas para outros momentos de lazer na cidade de Ponta Grossa.

Durante o evento estão expostas diversas marcas e modelos de carros das concessionárias do grupo Barigui, um staff completo e especializado para atender o público com informações técnicas dos automóveis, test drive e condições especiais para negócio.

Este evento faz parte do calendário oficial de competições deste esporte da Federação Paranaense e Catarinense de Golf, Confederação Brasileira de Golfe e The World

Amateur Golf Ranking, sendo válido para os rankings Estadual, Nacional e Mundial.

Estas ações geram cada vez mais o interesse na participação de atletas de outras cidades e público visitante, movimentando toda estrutura hoteleira, restaurantes, comércio e setor de serviços da cidade, além de circular por diversos pontos turísticos, como

comprovado no evento de 2023.

Desta maneira o 4º Aberto BMW Barigui, pretende como em 2023 gerar empregos diretos e indiretos, visto que a cadeia produtiva envolvida para a realização do mesmo é diversificada, indo desde a parte de paisagismo que envolve o campo de Golf, ao artesanato pela confecção do troféu, sinalização de campo, bolas de golf, gráficas que fazem o material para demarcação de campo e a parte de publicidade, entre outras, e a parte da cadeia produtiva diretamente ligada à atividade turística.

2. OBJETIVOS:

2.1 Objetivo Geral (indique o objetivo principal do evento)

O 4º Aberto BMW Barigui tem como objetivo desenvolver o esporte na região de Ponta Grossa e estimular a prática do golfe.

2.2 Específicos (outros objetivos, resultados esperados com sua realização)

- b) Demonstrar a importância da cidade de Ponta Grossa em âmbito Nacional, enquanto espaço para a prática do golfe como esporte e lazer;
- c) Trazer turistas de outras cidades e Estados, possibilitando a estes, além da participação do evento, o conhecimento dos demais atrativos turísticos da cidade;
- d) Ampliar a empregabilidade e renda para os autóctones, tanto de maneira direta e indireta, mesmo que por um tempo determinado;
- e) Demonstrar por meio do evento, que tanto a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, em parceria com o Ponta Grossa Golf Club participam, viabilizam e estimulam a prática do esporte, e os espaços verdes como espaços para práticas desportivas.

3. METAS:

- Contribuir com o desenvolvimento do golfe na região
- Estimular o golfe competitivo e recreativo
- Oportunidade para movimentar o mercado comercial

4. JUSTIFICATIVA:

Sabendo-se da importância da disseminação e fomento do esporte para a comunidade local, pensando nesta valorização, e levando em consideração a utilização de espaços verdes para a prática desportivas, estimulando novos usos sustentáveis, bem como o esporte como lazer e entretenimento.

O evento promoverá o encontro dos praticantes e amantes do Golfe de várias regiões do Brasil, possibilitando à população de Ponta Grossa e da região dos Campos Gerais, bem como para turistas de outros Estados que se deslocam de seus destinos emissores para Ponta Grossa, a participação no evento, tanto como competidor, como curiosos e admiradores do esporte,

A expectativa do **4º Aberto BMW Barigui** é de atingir um público aproximado de 500 pessoas em suas diversas atividades, fazendo parte do calendário da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, espera-se que o evento, obtenha o sucesso esperado, levando o nome da Cidade de Ponta Grossa, e como consequência seus atrativos turísticos, assim como o emblema de uma cidade que valoriza o esporte, através de divulgação em massa em meios eletrônicos, e outras peças publicitárias.

5. PRAZO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

INÍCIO: maio/2024

FINAL: maio/2024

6. METODOLOGIA / CRONOGRAMA:

PRÉ-PRODUÇÃO

Maio /2024

- Divulgação do regulamento para inscrição;
- Período de inscrição;

PRODUÇÃO

Maio /2024

- Realização do **4º Aberto BMW Barigui**

PÓS-PRODUÇÃO

Junho, julho/ 2024

- Elaboração dos relatórios
- Prestação de contas

7. PLANO DE MIDIA: (Que Tipo de veículo de comunicação será utilizado, quantas inserções, tipo de material, quantidade, custo do investimento e número de impactos previstos.)

A divulgação do evento será realizada em seu período pré, durante e pós-evento, através da criação de peças publicitárias veiculadas nas principais mídias (site e redes sociais) do PGGC; cobertura durante o evento de programa de televisão e rádio; ações diretas no clube.

8. CONTRAPARTIDA:

De imagem:

Programação de visita aos pontos turísticos para familiares dos atletas e patrocinadores durante os dias do evento.

Nas redes sociais que tratem do evento, e nos demais meios de divulgação abaixo:

Troféus – 32

Camisetas;

Banners

Negocial:

Direito de realização de ações promocionais durante o evento e veiculação da marca do patrocinador em todo material produzido.

Contrapartidas obrigatórias por leis de incentivo e contratos de patrocínio.

Ambiental:

Valorização do espaço verde como uma conscientização da preservação do meio ambiente, e de como explorar o mesmo economicamente de maneira responsável; Destinação dos dejetos, lixo de maneira sustentável e responsável.

Social:

Por meio de doação de 1 quilo de alimento não perecível por pessoa que irá participar do evento, será destinado a uma instituição de caridade a ser eleita pelos organizadores do evento.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS A SEREM PAGAS COM RECURSOS DA LEI MUNICIPAL DE TURISMO

DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	VALOR
1 - Impostos			
Impostos sobre serviços (ISS)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2 – Serviços de Terceiros - PJ			
Boné	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
Toalhas	120	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00
Bolinhas	30	R\$ 498,00	R\$ 14.940,00
Backdrop Premiação	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Mídia	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Cartão de jogo	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
Banner	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
Pulseiras de identificação	150	R\$ 1,66	R\$ 250,00
Wind Flag	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
Arbitragem	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Locação Gerador Elétrico	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Troféus	29	R\$ 350,00	R\$ 10.150,00
Demarcações campo	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Bandeira do green	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Água	20	R\$ 36,00	R\$ 394,50
Restaurante - Almoço	120	R\$ 99,90	R\$ 11.988,00
Coquetel Encerramento	120	R\$ 89,90	R\$ 10.788,00
Frutas Campo	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
Aux. Estacionamento	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Aux. Limpeza	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Aux. Vestiários	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Comentarista Transmissão	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Decoração (Lounge)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Promotoras	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Seguranças (Vigias)	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00

Alimentação (2 dias)		R\$ 59,90	R\$ 1.500,00
Turismólogo	1	8.000,00	R\$ 8.000,00
Administrador (Captação de recursos)	1	8.000,00	R\$ 8.000,00
Contador	1	2.000,00	R\$ 2.000,00
Pesquisa de demanda	4	150,00	R\$ 600,00
Transporte terceirizado	2	500,00	R\$ 1.000,00
TOTAL			107.088,50

***Esclarecemos que a definição e contratação dos fornecedores acontecerá a partir de processos de licitação, cotação de preços e/ou áreas de especialização no caso de profissionais.**

E- RECURSOS DE OUTRAS FONTES

<u>FONTE DE FINANCIAMENTO</u>	<u>VALOR R\$</u>
Lei de Incentivo a Eventos	R\$ 80.000,00
Demais patrocinadores e inscrição	R\$ 80.000,00

F- OUTRAS INFORMAÇÕES OU ANEXOS

--

G- DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO

Conforme Decreto nº 13.805/2017 e 13.913/2018, declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições da Lei nº 12.066/2014 e Lei Municipal nº 12.937/2017 – Art. 8, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos.

Luiz Fernando de Souza
Turismólogo

Giuliano Bernardi

Ponta Grossa, 21 de novembro de 2023